

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
14 Sessão ORDINÁRIA
25 de Novembro de 2025
Secretário(a)
Elyda Eufrásio da Silva
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - C.M.C.
CPF: 070.830.364-11



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
10 de 11 de 2025
As [assinatura]
Elyda Eufrásio da Silva
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - C.M.C.
CPF: 070.830.364-11

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78
GABINETE DOS VEREADORES

JOSÉ ERIVAN DA SILVA e RONALDO LIMA BATISTA

REQUERIMENTO nº 01/2025

AUTORES: Vereador JOSÉ ERIVAN DA SILVA e RONALDO LIMA BATISTA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Os Vereadores, que a este subscrevem, **JOSÉ ERIVAN DA SILVA e RONALDO LIMA BATISTA**, nos termos do Art. 88, Inciso XII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a Vossa Excelência, a presente **PROPOSITURA**:

"Requerem ao Exmo. Senhor Prefeito Constitucional EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, junto as Secretarias de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Governo do Estado da Paraíba, que seja realizado um estudo detalhado e elaboração de Projeto de Lei para a Criação de Programa Municipal de Acolhimento ao dependentes químicos e Atuação na Prevenção e combate ao uso de drogas, Incentivo ao Emprego e a Reinserção Social de Dependentes Químicos e Pessoas em estado de Vulnerabilidade do Município de Coremas e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa buscar medidas que reduzam o ingresso e reingresso dos dependentes as drogas, e a pessoas em estado de vulnerabilidade promovendo a reinserção social e o incentivo ao emprego.

No empenho de auxiliar na melhora desta triste realidade, propomos a elaboração de Projeto de Lei para estimular a contratação formal de dependentes químicos bem como medidas para capacitação profissional e reinserção social.

Segundo essa iniciativa, permite-se ao executivo conceder benefícios fiscais para empresas que contratarem dependentes químicos após tratamento.

O incentivo não tem efeito de onerar os cofres públicos tendo em vista a economia trazida ao município pelo dependente químico reinserido na sociedade, melhorando índices de violência e gastos com tratamentos, além de dar incentivo fiscal em âmbito municipal por parceria com empresas privadas na melhoria da qualidade de vida da nossa sociedade.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres Pares a esta iniciativa que ora apresento, no sentido de instituir melhor qualidade de vida a pessoas e assim conseguindo a transformação de suas vidas.

Câmara Municipal de Coremas, 10 de novembro de 2025.

José erivan da Silva
Vereador - Republicanos 10

Ronaldo Lima Batista
Vereador - Republicanos 10